

REC, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Serviço de Registro de Imóveis a meu cargo, o Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS LIVRO 2 — REGISTRO GERAL	
	Rio Grande, 18 de março de 2008.	Matrícula 59.720

IMÓVEL: Um terreno próprio sem benfeitorias, constituído do lote 83(oitenta e três) do Parque Marlu, situado no Km 07(sete) da Estrada de Rodagem Rio Grande Cassino, neste município, medindo 9,00m(nove metros) de frente pela rua sem denominação, a leste por 25,00m(vinte e cinco metros) de comprimento, confrontando-se ao sul com outra rua sem denominação, com a qual faz esquina, pelo fundo a oeste com o lote 89(oitenta e nove), pelo lado norte com o lote 84(oitenta e quatro). **PROPRIETÁRIAS:** Nalu Barcellos Ladeira, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Waldecir Tiago Ladeira, operadora de maketing, CPF n.º 707.177.960-00, domiciliada e residente na cidade de Itaboraí/RJ; e Nali de Oliveira Barcellos, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF n.º 590.227.600-49, domiciliada e residente nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição de n.º 57.115, no Livro 3-AZ, às folhas 138.

Escrevente Autorizado *Aggavim*

Emol.: R\$9,80 – LL

R.1/59.720 em 18 de março de 2008. **TRANSMITENTES:** Nalu Barcellos Ladeira, já qualificada, representada por Isabel de Oliveira Barcellos, brasileira, viúva, pensionista, CPF n.º 212.069.530-04, domiciliada e residente nesta cidade; e Nali de Oliveira Barcellos, já qualificada. **ADQUIRENTE:** DILON ULGUIM FARIA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão total de bens com Elvanete Rosa Faria, caldheiro, CPF n.º 169.436.860-20, domiciliado e residente nesta cidade. **TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 10 de março de 2008, nas notas do 3º Tabelionato desta Comarca. **VALOR:** R\$15.000,00(quinze mil reais). Imposto fiscal sobre R\$22.000,00(vinte e dois mil reais). **IMÓVEL: Descrito nesta matrícula. OBS:** Declaram as transmitentes que não estão enquadradas em qualquer das situações previstas no Decreto n.º 2.173/97, pelo que deixam de apresentar o documento comprobatório de inexistência de débito do I.N.S.S. e S.R.F. (Protocolo n.º 198.257 em 11.03.2008).

Escrevente Autorizado *Aggavim*

Emol.: R\$148,60 – LL

R.2/59.720 em 26 de março de 2015. **DÉVEDOR:** DILON ULGUIM FARIA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 169.436.860-20, domiciliado e residente nesta cidade. **CREDORA:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO:** Cópia do Mandado Penhora, Intimação e Avaliação, passado em 11 de fevereiro de 2015, assinado digitalmente pelo Diretor de Secretaria Henrique Leivas Pozzer, por ordem do MM. Juiz Substituto da 1ª Vara Federal desta Comarca; e Auto de Penhora e Avaliação passado em 17 de março de 2015, ambos extraídos dos autos do Processo de Execução Fiscal n.º 5006750-30.2014.4.04.7101. **VALOR:** R\$36.943,32 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos). **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Dillon Ulguim Faria. (Protocolo n.º 257603 em 18/03/2015)

Exm. Ant. Olga V. de Aguiar

Emol.: R\$231,30 – 0488.06.1000002.18006 = R\$5,40

PED: 0488.01.1400001.60626 = R\$0,30 – CL

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Rio Grande-RS, 13 de dezembro de 2022, às 11:12:17

Total: R\$64,50 - GZ

Certidão digital (Provimto CNJ 127/2022) Matrícula 59.720 - 1 página: R\$38,50 (0488.04.1000002.62957 = R\$38,50)

Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0488.02.1500002.63954 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0488.01.2200001.15525 = R\$1,80)

Registrador/Substituto/Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 099366 53 2022 00068601 18